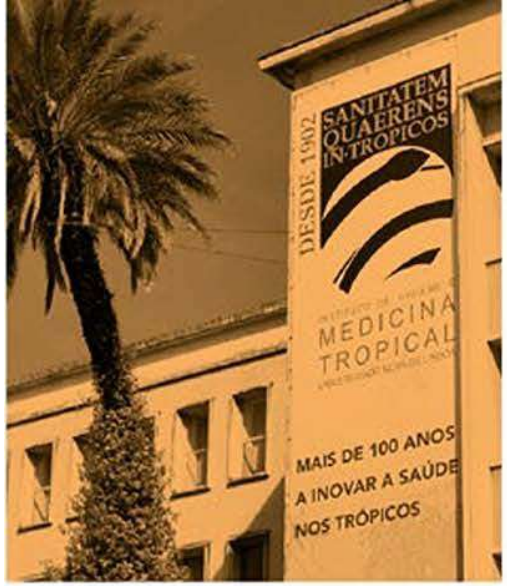

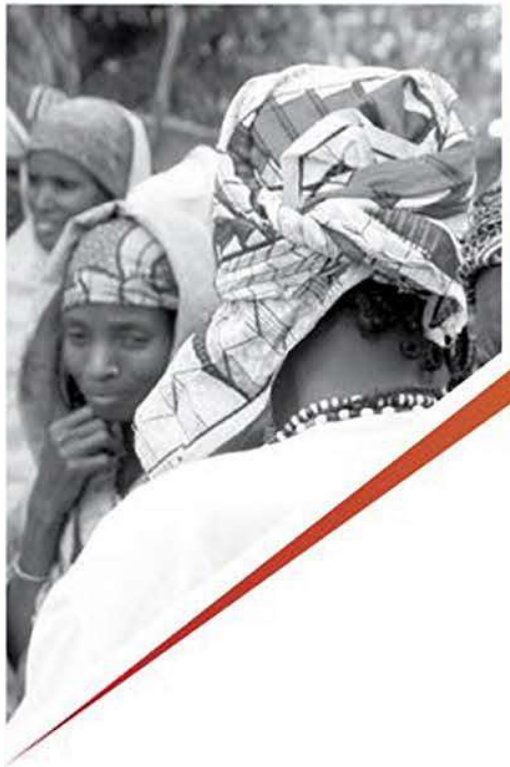

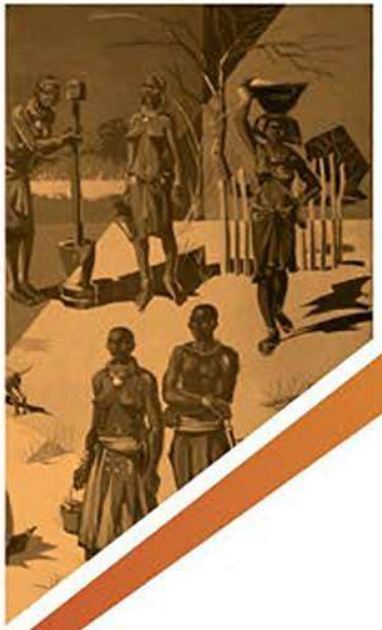

# Sessão de esclarecimento para alunos em transição para o 2.º ano

Ana Varão

João Piedade

28/07/2023
11:00

INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

**Descrição da atividade**: Sessão de informação geral, dirigida aos alunos em transição para o 2.º ano, com o objetivo de apresentar informação relativa a:

- Renovação de matrícula e inscrições em UCs;
- Regras de elegibilidade para inscrição em dissertação de mestrado;
- Formalidades relativas às teses de doutoramento (aprovação do plano de tese, constituição da comissão tutorial, registo de tese e relatórios anuais);
- Regulamento de apresentação ao IHMT de dissertação/tese para obtenção dos graus de Mestre (2.º ciclo) e de Doutor (3.º ciclo);
- Modelo para capa e lombada de dissertação/tese no IHMT;
- Regras de entrega de dissertação/tese (versões provisória e definitiva);
- Motivos previstos para suspensão da contagem de prazos para a entrega e defesa de dissertação/tese (despacho n.º 8/D/2020);
- Prorrogação de 90 dias para entrega de dissertação/tese;
- Regulamento de Propinas do IHMT;
- Regime de estudante a tempo parcial (anexo ao despacho n.º 1276/2016 e adenda);
- Formulários de requerimentos existentes na área da Divisão Académica no *site* do IHMT.

INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

- **Renovação de matrícula e inscrições em UCs**
- **Regras de elegibilidade para inscrição em dissertação de mestrado**

A renovação de matrícula para 2023/24 decorre até **22 de setembro de 2023.**

E-mail da Divisão Académica enviado a 12 de julho com informações relevantes.

**Mestrados**: Inscrição em Dissertação / UCs obrigatórias em falta

Decorre entre os dias **26 de setembro e 9 de outubro de 2023** via netp@.
Caso lhe falte mais que 2 UCs do Mestrado apenas se poderá inscrever nas UCs obrigatórias em falta (não poderá inscrever-se em Dissertação).

**Doutoramentos:** Inscrição em Tese / UCs obrigatórias em falta

Decorre entre os dias **26 de setembro e 9 de outubro de 2023** via netp@.

A inscrição em UCs optativas será feita mais tarde e a informação será disponibilizada antes do período de inscrições.

INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

- **Formalidades relativas às teses de doutoramento (aprovação do plano de tese, constituição da comissão tutorial, registo de tese e relatórios anuais - Regulamento n.º 474/2012)**

Os estudantes de Doutoramento do IHMT deverão:

- Dar entrada com pedido de Aprovação do Plano de Tese e Constituição da Comissão Tutorial (CT) no final do 1.º ano de curso;
- Após aprovação em Conselho Científico do Plano de Tese e CT, proceder ao Registo de Tese;
- Ao longo do desenvolvimento da Tese, anualmente, deverão entregar relatório das atividades desenvolvidas.

Submissão de Plano de Tese e Constituição de Comissão Tutorial:

- Checklist do processo
- Modelo de Submissão de Plano de Tese
- Formulário de Constituição de CT

Aceitação de orientação / co-orientação de Teses:

- Declaração de aceitação

Registo de Tese:

- Impresso de registo de tema e plano de teses de doutoramento

Relatório Anual de Atividades a apresentar ao CC

- Modelo do Relatório Anual de Atividades

Toda a documentação será enviada para o e-mail da Divisão Académica (secensino@ihmt.unl.pt) que após verificação encaminhará para o Conselho Científico do IHMT.

INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

# REGULAMENTO DE APRESENTAÇÃO AO INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (IHMT NOVA) DE DISSERTAÇÃO/TESE PARA OBTENÇÃO DOS GRAUS DE MESTRE (2.º CICLO) E DE DOUTOR (3.º CICLO) –

- versão atual (setembro de 2022) disponível em https://www.ihmt.unl.pt/wp-content/uploads/2022/10/Regulamento-de-Apresentacao-Dissertacao-e-Tese-IHMT-NOVA-setembro-2022.pdf

A presente regulamentação visa uniformizar o formato da dissertação/tese para atribuição do grau de Mestre (2.º Ciclo) e de Doutor (3.º Ciclo) no IHMT (baseada no DL n.º 74/2006, de 24 de março, na sua versão atual).

## Dissertação de mestrado

(art.º 20.º, adaptado)

"*O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre integra* ***uma dissertação de natureza científica*** *ou um trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final, consoante os objetivos específicos visados, nos termos que sejam fixados pelas respetivas normas regulamentares, ...*"

INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

# REGULAMENTO DE APRESENTAÇÃO AO INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (IHMT NOVA) DE DISSERTAÇÃO/TESE PARA OBTENÇÃO DOS GRAUS DE MESTRE (2.º CICLO) E DE DOUTOR (3.º CICLO)

## Tese de doutoramento

(art.º 31.º, adaptado)

*"1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de doutor integra a elaboração de* ***uma tese original especialmente elaborada para este fim****, adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade.*

*2 — Em alternativa, em condições de exigência equivalentes, e tendo igualmente em consideração a natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade, o ciclo de estudos conducente ao grau de doutor pode, nas condições previstas no regulamento de cada instituição de ensino superior, ser integrado: a)* ***Pela compilação, devidamente enquadrada, de um conjunto coerente e relevante de trabalhos de investigação, já objeto de publicação em revistas com comités de seleção de reconhecido mérito internacional****; ou b) No domínio das artes, …"*

INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

# REGULAMENTO DE APRESENTAÇÃO AO INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (IHMT NOVA) DE DISSERTAÇÃO/TESE PARA OBTENÇÃO DOS GRAUS DE MESTRE (2.º CICLO) E DE DOUTOR (3.º CICLO)

## Tese de doutoramento

No caso de compilação de artigos, a tese de doutoramento deverá reunir os seguintes requisitos:

- enquadrar um mínimo de dois artigos científicos originais, aceites para publicação ou já objeto de publicação em revistas com comités de seleção de reconhecido mérito internacional e indexadas nas principais bases de dados bibliográficos internacionais;
- o candidato será o primeiro autor nos dois artigos (podendo constar como coautor de outros artigos publicados ou aceites para publicação, devidamente enquadrados no trabalho de tese e publicados durante o período de registo da mesma);
- o formato e modelo da tese terão de obedecer às regras de apresentação discriminadas no regulamento.

# REGULAMENTO DE APRESENTAÇÃO AO INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (IHMT NOVA) DE DISSERTAÇÃO/TESE PARA OBTENÇÃO DOS GRAUS DE MESTRE (2.º CICLO) E DE DOUTOR (3.º CICLO)

## Normas para a elaboração e apresentação da dissertação/tese original.


1. Língua de Redação
2. Formatação Geral da Dissertação/Tese
3. Elementos Pré-Textuais
    - 3.1. Capa, Folha de Rosto e Lombada
        - 3.1.1. Capa
        - 3.1.2. Folha de Rosto
        - 3.1.3. Elementos Descritivos
4. Corpo da Dissertação/Tese
    - 4.1. Formatos Gerais de Dissertação/Tese
        - 4.1.1. Monografia
        - 4.1.2. Compilação de Artigos
5. Elementos Pós-Textuais
    - 5.1. Referências Bibliográficas
    - 5.2. Glossário
    - 5.3. Anexos


INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

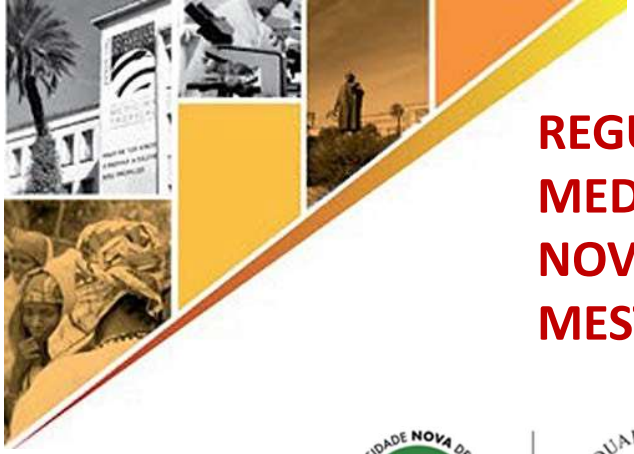

# REGULAMENTO DE APRESENTAÇÃO AO INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (IHMT NOVA) DE DISSERTAÇÃO/TESE PARA OBTENÇÃO DOS GRAUS DE MESTRE (2.º CICLO) E DE DOUTOR (3.º CICLO)

**Universidade Nova de Lisboa**

**Instituto de Higiene e Medicina Tropical**

Título da dissertação/tese

**Nome do Autor**

**DISSERTAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE …. EM…. ESPECIALIDADE (SE APLICÁVEL)**

**(MÊS, ANO) (MAIÚSCULAS PEQUENAS)**

# REGULAMENTO DE APRESENTAÇÃO AO INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (IHMT NOVA) DE DISSERTAÇÃO/TESE PARA OBTENÇÃO DOS GRAUS DE MESTRE (2.º CICLO) E DE DOUTOR (3.º CICLO)

**Dissertação de Mestrado**

- Modelo para capa e lombada de tese
- Declaração autorização para arquivo de dissertação no repositório institucional da UNL | Authorization to archive dissertation in UNL's repository
- RUN – Política do Repositório da UNL

**Check Lists de entrega de Dissertação**

- Dissertação Provisória
- Dissertação Definitiva

**Tese de Doutoramento**

- Modelo para capa e lombada de tese
- Declaração autorização para arquivo de dissertação no repositório institucional da UNL | Authorization to archive dissertation in UNL's repository
- RUN – Política do Repositório da UNL
- Depósito de Tese de Doutoramento (Biblioteca Nacional)

**Check Lists de entrega de Tese**

- Tese Provisória
- Tese Definitiva

**Versão Provisória**:

Toda a documentação é enviada por e-mail para a Divisão Académica.

**Versão Definitiva**:

Mestrado: 1 exemplar da dissertação em papel e restante documentação por e-mail para a Divisão Académica;

Doutoramento: 2 exemplares da tese em papel e restante documentação por e-mail para a Divisão Académica.

INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

- **Motivos previstos para suspensão da contagem de prazos para a entrega e defesa de dissertação/tese (despacho n.º 8/D/2020)**
- **Prorrogação de 90 dias para entrega de dissertação/tese**

INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

**DESPACHO N.º 008/D/2020**

**Assunto:** Prazos para a entrega de dissertações de mestrado e teses de doutoramento

A suspensão da contagem dos prazos para a entrega e para a defesa da dissertação de mestrado ou tese de doutoramento segue o enquadramento legal previsto no Decreto-Lei nº 74/2006, republicado pelo Decreto-Lei nº 107 /2008 de 25 de junho 2008, para além de outros previstos na lei, nos seguintes casos:

a) Prestação do serviço militar;
b) Licença Parental;
c) Doença grave e prolongada do aluno ou acidente grave, quando a situação ocorra no decurso do prazo para a entrega e para a defesa da dissertação;
d)Assistência por doença grave a familiar de ascendente ou descendente de 1º grau até um máximo de 90 dias;
e) Exercício efetivo de uma das funções a que se refere o artigo 73º do Decreto-Lei nº 448/79, de 13 de novembro, ratificado, com alterações, pela Lei nº 19/80, de 16 de julho (serviço relevante ao Estado);
f) Falecimento de cônjuge, parente ou afins de acordo com o artigo nº251, Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro.

Os alunos que, não tendo entregue a respetiva dissertação ou tese dentro dos prazos regulamentados dos programas, e que não se enquadram em nenhum dos casos anteriormente previstos, poderão solicitar até ao máximo de duas prorrogações, de 90 dias, mediante uma propina suplementar de 300,00 euros por prorrogação. A cobrança desta propina é devida no momento do pedido da prorrogação a ser entregue na Divisão Académica do IHMT nas duas semanas após se ter esgotado prazo regulamentado.

Findo o prazo suplementar de 180 dias termina a inscrição no programa e será necessária nova inscrição, mediante o pagamento da propina anual, até a entrega da dissertação ou tese, dentro do limite máxima permitido para os respetivos ciclos de estudos.

Este despacho revoga o despacho nº 6 /D/2011 de 31 de janeiro de 2011.

IHMT, em 03 de fevereiro de 2020

O Diretor

O despacho n.º 8/D/2020 estipula os motivos aceites para prorrogação não onerosa (sem custos) e estipula o n.º máximo de prorrogações de 90 dias e o seu custo. Despacho consultável em https://www.ihmt.unl.pt/wp-content/uploads/2021/11/Despacho-no08_D_2020-Prazos-para-a-entrega-de-dissertacoes-de-mestrado-e-teses-de-doutoramento.pdf

Pedido de prorrogação de 90 dias através do preenchimento de formulário: https://www.ihmt.unl.pt/wp-content/uploads/2022/04/Requerimento_-_Prorrogacao_90_Dias-v2022b.pdf

INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL

# • Regulamento de Propinas do IHMT

O **Regulamento de Propinas da NOVA n.º 822/2010** estipula a forma de pagamento das propinas e as sanções em caso de incumprimento.

Regulamento consultável em http://www.ihmt.unl.pt/wp-content/uploads/2014/12/Regulamento_de_Propinas_do_IHMT1.pdf

**Ponto 4 – Incumprimento** do Regulamento de Propinas do IHMT:

## 4.1 Incumprimento do pagamento da Propina

4.1.1. O não pagamento da propina implica:

4.1.1.1. A nulidade de todos os atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta;

4.1.1.2. A suspensão da matrícula, até à regularização dos débitos, acrescidos dos respetivos juros de mora;

4.1.1.3. A anulação da matrícula no final do ano letivo correspondente, e privação do direito de efetuar nova matricula na Instituição, até à regularização dos débitos, acrescidos de juros de mora.

4.1.2. Pagamentos inferiores ao valor da propina estão igualmente sujeitos à aplicação de juros de mora.

## 4.2. Incumprimento dos Prazos de Pagamento

Os prazos de pagamento estipulados neste Regulamento devem ser respeitados por todos (incluindo Entidades Publicas e Privadas) sob pena de aplicação de juros de mora.

## 4.3. Despesas Bancárias

Todas as despesas relativas a transferências bancárias ficam a cargo da pessoa ou entidade que efetua a transferência.

- **Regime de estudante a tempo parcial (anexo ao despacho n.º 1276/2016 e adenda)**

Informação disponível em https://www.ihmt.unl.pt/regime-estudante-a-tempo-parcial/

O regime a tempo parcial só pode ser utilizado por duas vezes durante o curso.

**Esclarecimento sobre as diferenças entre o regime de estudos a tempo parcial e a tempo inteiro**:

- As diferenças baseiam-se no n.º de ECTS permitidos de inscrição, na forma de pagamento das propinas e no período adicional de 6 meses para desenvolvimento da dissertação ou tese.
  - Nº de ECTS
- O regime de estudos a tempo parcial está limitado a 36 ECTS por ano (a dissertação/tese não se inclui neste limite).
  - Propinas
- As propinas no regime a tempo parcial são pagas de forma diferente, mas o valor da propina anual não sofre alterações, ou seja, a propina tem o valor anual de 1.500€ para Mestrado (exceto MMM: 2.500€) e 2.750€ para Doutoramento.

## Regime Estudante a Tempo Parcial

- Regulamento Estudante a Tempo Parcial
- Adenda ao Regulamento Estudante a Tempo Parcial
- Formulário Estudante a Tempo Parcial IHMT

- **Formulários de requerimentos existentes na área da Divisão Académica no *site* do IHMT**

Os diversos formulários estão disponíveis em https://www.ihmt.unl.pt/servicos-academicos/ , separadores 2.º Ciclo e 3.º Ciclo.

## Serviços Académicos

A Divisão Académica do IHMT têm como objetivo providenciar a melhor integração do aluno, ao longo de todo o percurso académico, bem como prestar todas as informações necessárias no decurso das atividades letivas.

Informações úteis | Serviços Online e Equipamentos Audiovisuais | **2.º Ciclo** | 3.º Ciclo | Cursos de Especialização | Estágios e Alunos Externos | Bolsas

**Formulários**

Declarações Diversas:

- Requerimento de declarações

Melhoria de Nota:

- Inscrição em melhoria de nota


## Serviços Académicos

A Divisão Académica do IHMT têm como objetivo providenciar a melhor integração do aluno, ao longo de todo o percurso académico, bem como prestar todas as informações necessárias no decurso das atividades letivas.

Informações úteis | Serviços Online e Equipamentos Audiovisuais | 2.º Ciclo | **3.º Ciclo** | Cursos de Especialização | Estágios e Alunos Externos | Bolsas

**Formulários**

Declarações Diversas:

- Requerimento de declarações

Melhoria de Nota:

- Inscrição em melhoria de nota

- **Declaração** – Pedido em formulário próprio; custo: 6€

- **Melhoria de Nota** – Inscrição em formulário próprio; custo 15€ por melhoria.
  - Cada estudante dispõe de uma única oportunidade para se submeter a melhoria de classificação a cada UC.
  - A melhoria de classificação só pode ser efetuada no ano letivo em que obteve aprovação à UC ou no ano letivo imediatamente a seguir.
  - Não é permitido realizar melhorias em Época Especial.

- **Época Especial** – Inscrição via e-mail para Divisão Académica; sem custos.

Elegíveis: estudantes finalistas (que não tenham obtido aprovação, no máximo, a duas UCs do curso) ou trabalhadores-estudantes.

**Diplomas** – pedido em formulário próprio "Diplomas e Cartas de Curso"

- Curricular: emitido quando a componente curricular está completa. Custo: 1.ª emissão 50€.

- De Grau de Mestre: emitido após entrega da versão definitiva da dissertação. Pode incluir as UCs e respetivas avaliações e ser emitido em Português ou Inglês. Custo: 1.ª emissão 50€.
  [Diploma de Grau de Doutor é solicitado à Reitoria da NOVA - academicos@unl.pt]

- Carta de Curso (mestrado): documento assinado pelo Reitor da NOVA. Não inclui as UCs e apenas pode ser emitido em Português. Custo: 120€.
  [Carta de Curso (doutoramento) é solicitada à Reitoria da NOVA - academicos@unl.pt]

- Certidão de Aproveitamento: pedido em formulário próprio, "Certidão de UCs isoladas", para informação de UCs já aprovadas (apenas quando a componente curricular ainda não está completa). Custo: dependente do n.º de UCs – 1.ª UC 6€, seguintes 0,70€ / cada UC.

# Muito obrigado/a pela atenção!